

PORTARIA Nº 009/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 442266/2020	Nº 003/2021	R I O MADEIRA	Contratação para Aquisição de Certificados Digitais, do tipo Wildcard (Item 7, Lote 04), com garantia e suporte técnico, R\$ 3.776,00 visitas adicionais para validação e emissão através de (três mil e CERTIFICADORA Adesão Participante às ARP's 100 e 101/2020 do Tribunal setecentos e 874909-4 DIGITAL EIRELI de Justiça de Mato Grosso (Pregão Eletrônico nº 039/2020 - setenta e CIA 0025394-31.2020.8.11.0000) a fim de atender as seis reais) demandas da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso.		Fiscal: Ana Paula de Lima Florêncio Matrícula 874909-4 Substituto: Jucimar Pereira Matrícula: 201515

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bebd9eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar